

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 7 06 /12 - CCJ

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Henrique Wernik Feter.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

O Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 8, manifestou-se no sentido de que a matéria se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à sua tramitação.

É o relatório.

O Projeto é meritório, porquanto tem por escopo conceder o título de Cidadão de Porto Alegre a um empresário que, desde muito jovem, notabilizou-se por sua atividade comercial e, especialmente, pelo permanente desenvolvimento de trabalho comunitário e voluntário.

Com efeito, trata-se de pessoa agregadora, desprendida e visionária que busca, de maneira permanente, promover o bem-estar do próximo, sempre de maneira voluntária.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento da sua tramitação, já que foram atendidos os requisitos contidos na Lei nº 9.659/2004.

Isso posto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de agosto de 2012.

Vereador Márcio Bins Ely,



PROC. N° 1264/12 PLL N° 090/12 Fl. 2

PARECER Nº 704 /12 - CCJ

Aprovado pela Comissão em 🗦 - 8 - 12

Vereador Luiz Braz - Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Elói Guimarães - Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo Em Licença

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal

Vereador Dr. Raul Torelly